



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Presidência

**Termo de Quitação do
Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.03/18)
PAFC13 Empreendimentos e Participações Ltda.**

Tendo em vista: (i) o Relatório de Execução do Projeto de Implantação das Placas da Região Hidrográfica dos Rios Macaé e Rio das Ostras, às fls. 167/192; (ii) o despacho do Superintendente da SUPMA, de 01/08/19, às fls. 193 e 194; (iii) o Ofício nº 232/19/SUPMA/INEA, de 23/12/19, às fls. 205 e 206; (iv) a Planilha de Acompanhamento do TAC, às fls. 209/211; (v) a justificativa, às fls. 212; (vi) as tabelas 1 e 2, referentes às coordenadas geográficas e informações dos pontos onde foram instaladas as placas informativas e o número de placas em cada ponto, às fls. 213 e 214; (vii) o despacho do Coordenador Técnico da SUPMA/INEA, de 29/05/2020, às fls. 215; e (viii) o despacho do Coordenador do TAC, de 01/06/2020, às fls. 216, constantes do processo SEI - E-07/002.5306/2017; **DECLARAMOS** no que a Secretaria Estadual do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) podem atestar, que a empresa **PAFC13 Empreendimentos e Participações Ltda.** cumpriu com suas obrigações ajustadas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.03/18), celebrado em 02/04/18, entre a então Sea (atual Seas), o Inea, e a referida empresa.

Thiago Pampolha Gonçalves
Secretário da SEAS

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do INEA

Oyama Bastos Freitas
Diretor de Licenciamento Ambiental do INEA



Documento assinado eletronicamente por **Oyama Bastos Freitas, Diretor**, em 01/02/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente**, em 01/02/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pampolha Gonçalves, Secretário de Estado**, em 08/02/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **12909212** e o código CRC **D57825F9**.

Referência: Processo nº E-07/002.5306/2017

SEI nº 12909212

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312